

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO : Transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento
de ANTÔNIO SIMÕES FERREIRA FILHO.

INDICAÇÃO N ° 1 4 5 /75. CTG;Aprov. em 03 / 12 /75 Comunicado
ao Pleno em 10 / 12 /75

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU tomando conhecimento do Processo CEE nº2164/72, em que é interessado: ANTONIO SIMÕES FERREIRA FILHO e que trata de pedido de transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco para a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré , manifesta-se favoravelmente a transferência pleiteada, nos termos da Deliberação CEE nº 12/75t, que delegou competência expressa a Câmara do Ensino do Terceiro Grau para deliberar sobre a matéria.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira. Foi voto vencido o Conselheiro Alpíolo Lopes Casali.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -Vice presidente em exercício

Deixo de votar a favor ou contra. Será impossível
votar contra ou a favor a respeito do que não existe.

São Paulo, 03 de dezembro de 1975

a) Cons. Alpíolo Lopes Casali